



HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, TORNA PÚBLICO a **Homologação Preliminar das Inscrições** do **Edital Nº 6/2025/JARU - CGAB/IFRO, DE 05 DE fevereiro DE 2025**, Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **Professor Substituto** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *Campus* Jaru, de acordo com as definições deste Edital.

ÁREA: ZOOTECNIA

| INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO | SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO | OBSERVAÇÃO |
|-----------|----------------------------------|-----------------------|--|
| 001 | ANTONIO ARICLEZIO CARLOS CRUZ | HOMOLOGADA | |
| 002 | PEDRO AFONSO DE SOUZA EZIDIO | HOMOLOGADA | |
| 003 | VANESSSA DANIELA LÁZARA DE ASSIS | NÃO HOMOLOGADA | DOCUMENTAÇÃO PENDENTE: HISTÓRICO DA GRADUAÇÃO (FRENTE E VERSO), DEVIDAMENTE ASSINADO (OBRIGATÓRIO). |
| 004 | FRANCINILDA ALVES DE SOUSA | NÃO HOMOLOGADA | "DOCUMENTAÇÃO PENDENTE: HISTÓRICO DA GRADUAÇÃO (FRENTE E VERSO), DEVIDAMENTE ASSINADO (OBRIGATÓRIO). |
| 005 | RAMON DUQUE MELO | HOMOLOGADA | |
| 006 | CAIO CESAR DOS OUROS | HOMOLOGADA | |
| 007 | JOSE ALEXANDRE SIQUEIRA DE SOUZA | NÃO HOMOLOGADA | DOCUMENTAÇÃO PENDENTE: HISTÓRICO DA GRADUAÇÃO (FRENTE E VERSO), DEVIDAMENTE ASSINADO (OBRIGATÓRIO). |
| 800 | MARLENE SIPAUBA DE OLIVEIRA | NÃO HOMOLOGADA | NÃO ATENTE AI ITEM 2.1. FORMÇÃO MÍNIMA EXIGIDA. |

MICHAEL MARÇAL DOS REIS Diretor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Michael Marçal dos Reis**, **Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 20/02/2025, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2563336

e o código CRC 5594FF6A.